



DN CONSTRUÇÕES

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.385.802/0001-60

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSIMO, 2218-A, CENTRO, ESPERANTINA - TO

CNPJ: 17.385.802/0001-60

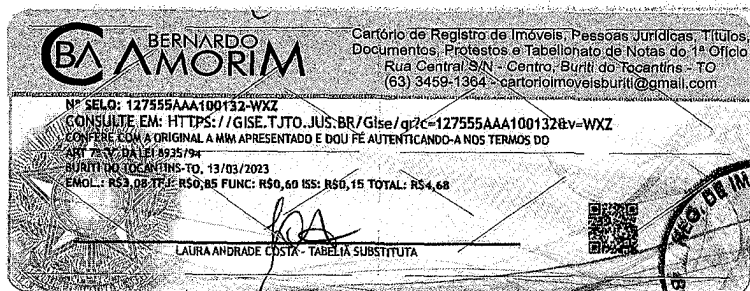
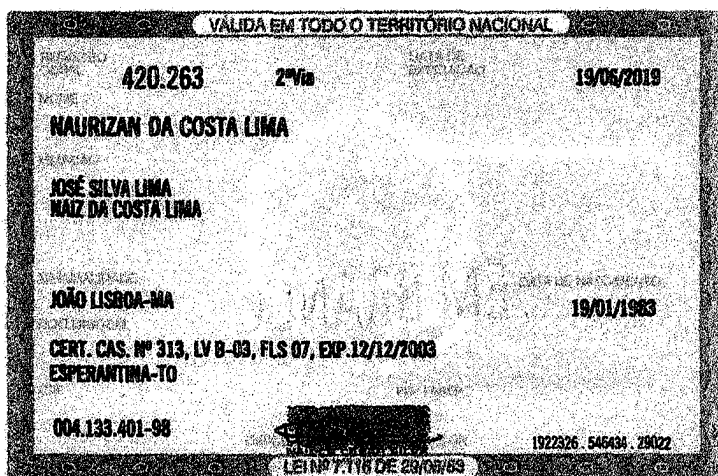
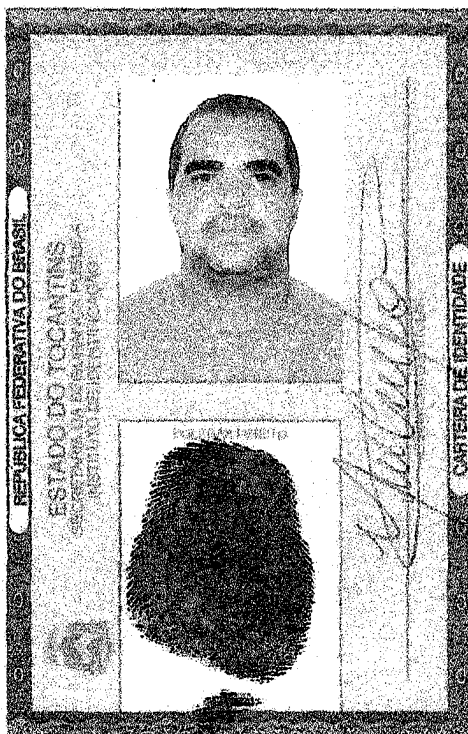
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

LOCAL: RUA JK, MUNICIPIO DE ESPERANTINA - TO

COPIA



[Handwritten signatures and initials]

COPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **HYAGO LIMA AMARAL**



EMISSÃO: **IAN AMARAL SILVA
GESLEANE DA COSTA LIMA**

DATA NASCIMENTO: **23/06/2002** PATRIMÔNIO: ******* ÓRGÃO EMISSOR: **SSP-TO**

NACIONALIDADE: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

OBSERVAÇÃO:

Hyago Lima Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **613.074.153-77** DNI: *******

REGISTRO GERAL: **1.806.153** DATA DE EMISSÃO: **14/10/2022**

REGISTRO CIVIL GERT.NASC: **4251 LV. A-08 FL. 131. EXP. 28/02/2003**

ESPERANTINA-TO

PROLEGAR DIREITO

F. ELEITOR: ******* CTPS-SERVI-UF: *******

PROFISSIONAL: ******* IDENTIDADE PROFISSIONAL: *******

CERT. AM. FAM: ******* CAS: *******

CRI: *******

LAURA ANDRADE COSTA
ASSINATURA DO EMISSOR

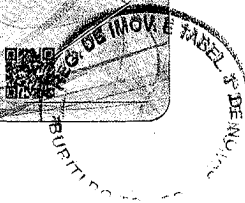
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BA AMORIM Bernardo Amorim

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas do 1º Ofício
Rua Central S/N - Centro, Buriti de Tocantins - TO
(63) 3458-1364 - cartorioimoveisburiti@gmail.com

Nº SERLO: **127555AAA100962-AHS**
CONSULTE EM: **HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/q?c=127555AAA100962&v=AHS**
CONFERE COM A ORIGINAL A MM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART. 2º, IV, DA LEI 6935/94
BURITI DO TOCANTINS-TO, 13/03/2023
EMDL: R\$2,06 ITF: R\$0,85 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,15 TOTAL: R\$4,68

LAURA ANDRADE COSTA - TABELA SUBSTITUTA



Hyago Lima Amaral

LAURA ANDRADE COSTA

[Handwritten initials and signatures]

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade caberá ao sócio **HYAGO LIMA AMARAL**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA: Do Desimpedimento


O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo não atingidas pelo presente instrumento de alteração.

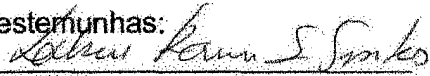
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.


Esperantina - TO, 26 de Fevereiro de 2021.

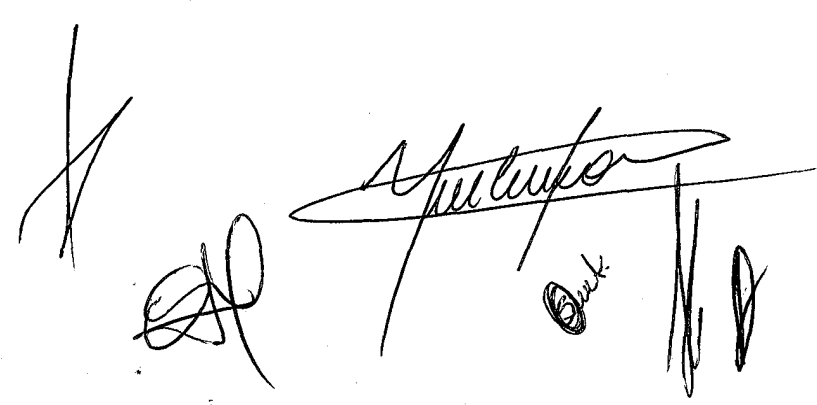

 Naurizan da Costa Lima
 Sócio


 Hyago Lima Amaral
 Sócio/Administrador


 Erich Santos Costa
 Sócio Retirante

Testemunhas:

 Leticy Kawany da Silva Santos
 CPF nº 702.831.111-27
 CI 6.196.615 SSP GO


 Luis Carlos Lários
 CPF nº 858.227.448-34
 CI 6.128.562 SSP GO



1º Ofício Buriti - TO
2º Ofício Buriti - TO

01 - JUNHO 2020

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro, Esperantina, TO. CEP 77.993-000 e,

ERICH SANTOS COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/03/1991, natural de Imperatriz/MA, filho de Serafim Paulo Costa e de Marilene dos Santos Costa, portador da carteira de identidade nº 775.443 expedida em 16/04/2002 pela SSP/TO e CPF 023.177.921-66, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 3030 - centro - Esperantina/TO, CEP 77993-000,

Únicos sócios da empresa: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, NIRE nº 17200611741 em 16 de outubro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000, resolvem de comum acordo alterar pela quarta vez o seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS

O sócio **ERICH SANTOS COSTA** deixa a sociedade e cede suas cotas na quantidade de 2.000 (duas mil) cotas, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao novo sócio, admitido na sociedade **HYAGO LIMA AMARAL**, brasileiro, solteiro, natural de Augustinópolis - TO, nascido aos 23 de junho de 2002, empresário, filho de Iam Amaral Silva e Gesleane da Costa Lima, portador da carteira de identidade nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n - centro - Esperantina - TO CEP 77993-000.

O sócio **ERICH SANTOS COSTA**, declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país, o valor referente à cessão das quotas, dando plena, rasa e irrevogável quitação das quotas cedidas ao senhor **HYAGO LIMA AMARAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL DO SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002):

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
Naurizan da Costa Lima	198.000	99	198.000,00
Hyago Lima Amaral	2.000	01	2.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

[Handwritten signature]

Hyago Lima Amaral

Erich Santos Costa

[Handwritten signatures and initials]

CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
 Av. Colombo, 535, Centro, Bairro de Trindade - TO
 (61) 3450-1564 cartorio@cartorioal.com.br

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/or](https://gise.tjto.jus.br/Gise/or)
 SELO nº: 127555AAA076691-RFP, 127555AAA076692-OTH
 Registrado por SEMELHANÇA as assinaturas de MAURIZAN DA COSTA LIMA e ERICH SANTOS COSTA, dou fe. Recatado em TO, 19/04/2021 Emol.: R\$10,52 TFJ: R\$2,96 FUNC.: R\$2,08 GST: R\$0,52 Total: R\$16,08

[Handwritten Signature]
 BESSY MARIA CARVALHO - TABELIA



CARTORIO A. L. NASCIMENTO
 Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica
 Av. Colombo, 535, Centro, Bairro de Trindade - TO
 (61) 3450-1564 cartorio@cartorioal.com.br

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/or](https://gise.tjto.jus.br/Gise/or)
 SELO nº: 127555AAA076693-GDF
 Registrado por ALIENACAO e assinatura de HYAGO LIMA AMARAL, dou fe. Recatado em TO, 19/04/2021 Emol.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC.: R\$0,52 ISS: R\$0,13 Total: R\$4,02

[Handwritten Signature]
 BESSY MARIA CARVALHO - TABELIA

[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° 014383, expedida em 30/12/1995, inscrito no CPF n° 80460097172, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
80460097172	014383	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 08:15 SOB N° 20210100516.
PROTOCOLO: 210100516 DE 18/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102858975. CNPJ DA SEDE: 17385802000160.
NIRE: 17200611741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro, Esperantina, TO. CEP 77.993-000, na condição de titular da empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, NIRE nº 1760000413-3 em 08 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: **ERICH SANTOS COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/03/1991, natural de Imperatriz/MA, filho de Serafim Paulo Costa e de Marilene dos Santos Costa, portador da carteira de identidade nº 775.443 expedida em 16/04/2002 pela SSP/TO e CPF 023.177.921-66, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 3030 – centro – Esperantina/TO, CEP 77993-000 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Handwritten signature: Erich

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, e tem como nome fantasia **DN CONSTRUÇÕES** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro – Esperantina/TO CEP: 77993000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Handwritten mark: A

Handwritten signatures and marks:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.
PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904820134. NIRE: 17200611741.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
NAURIZAN DA COSTA LIMA	99	198.000	198.000,00
ERICH SANTOS COSTA	01	2.000	2.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula quinta: A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.
 PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904820134. NIRE: 17200611741.
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

JUCETINS
 SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 16/10/2019
 www.simplifica.to.gov.br

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4924-8/00 - Transporte escolar.

Enich

Paulista

Cláusula Sexta: Do Objetivo Social

A empresa tem o seguinte objeto: Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Extração de areia, cascalho ou pedregulho; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Obras de terraplenagem; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Atividade de limpeza de ruas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte escolar.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Enich

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.
 PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904820134. NIRE: 17200611741.
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 16/10/2019.
 www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula Sétima: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Oitava: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **ERICH SANTOS COSTA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Nona: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.
 PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904820134. NIRE: 17200611741.
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 16/10/2019
 www.simplifica.to.gov.br

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.
 PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904820134. NIRE: 17200611741.
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 16/10/2019
 www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Araguatins, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-o.

Esperantina/TO, 01 de Outubro de 2019.



Erich Santos Costa
Erich Santos Costa
Sócio Administrador



Naurizan da Costa Lima
Naurizan da Costa Lima
Sócio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioe2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA108741-ZPM
Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tto.toc.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ERICH SANTOS COSTA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 600855. EMOLUMENTOS: R\$2,50. Taxa Judiciária: R\$0,70. Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,12. Selo: Isento TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 04 de outubro de 2019.

Em test. da verdade.
Elizângela Cruz da Silva
Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av Tocantins, 484, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioe2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA108738-ETF
Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tto.toc.br/index.php/selodigital>

Reconheço por verdadeira a assinatura de NAURIZAN DA COSTA LIMA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0003 - 873873. EMOLUMENTOS: R\$2,50. Taxa Judiciária: R\$0,70. Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,12. Selo: Isento TOTAL: R\$3,82 Augustinópolis - TO, 04 de outubro de 2019.

Em test. da verdade.
Elizângela Cruz da Silva
Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av Tocantins, 484, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 13:25 SOB Nº 17200611741.
PROTOCOLO: 190378476 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904820134. NIRE: 17200611741.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro. Esperantina, TO. CEP 77.993-000. Na condição de titular da empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, NIRE nº 1760000413-3 em 08 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60, localizada na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. Esperantina, TO. CEP: 77.993-000. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. O Capital Social que era R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o aumento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda. A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
 PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701805959. NIRE: 17600004133.
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

JUCETINS
SECRETARIA DE ECONOMIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 17/05/2017
 www.simplifica.to.gov.br

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza de ruas;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 4924-8/00 - Transporte escolar.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NAURIZAN DA COSTA LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob número 004.133.401-98, nacionalidade brasileira, natural de João Lisboa - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de janeiro de 1983, filho de José Silva Lima e Naiz da Costa Lima, empresário, portador da carteira de identidade nº 420.263 SSP/TO, expedida em 11 de dezembro de 1997, residente e domiciliado na Rua Padre Josimo, 2218. Centro. Esperantina, TO. CEP 77.993-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME** e tem sede e domicílio no Município de **Esperantina, Estado do Tocantins, na Rua Padre Josimo, 2218-A. Centro. CEP: 77.993-000** e usa a expressão DN CONSTRUTORA como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa tem o seguinte objeto: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 Obras de montagem industrial; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
 PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701805959. NIRE: 17600004133.
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

JUCETINS
 JUIZADO DE EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 17/05/2017
 www.simplifica.to.gov.br

iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; 8129-0/00 Atividade de limpeza de ruas; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4924-8/00 Transporte escolar.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular **NAURIZAN DA COSTA LIMA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Cláusula Sétima - O titular **NAURIZAN DA COSTA LIMA** declara sob as penas Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
 PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701805959. NIRE: 17600004133.
 N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

JUCETINS
 JUCETINS

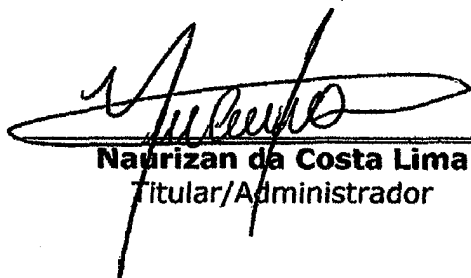
ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 17/05/2017
 www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Oitava - O administrador **NAURIZAN DA COSTA LIMA** declara, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

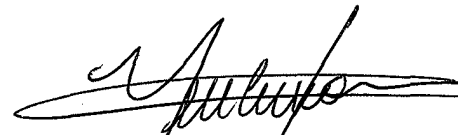

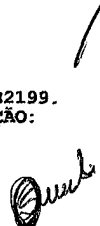


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Nona - Fica eleito o foro de Esperantina - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Esperantina - TO, 05 de Abril de 2017.


Naurizan da Costa Lima
Titular/Administrador

CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO
Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
Av. Centenário, 636 - A - Centro, Buriti do Tocantins - TO(63) 3469-1364
E-mail: cartorioimoveisburiti@gmail.com
Nº Selo: 127555AAA017329-IVS
Confirme a Autenticidade: <https://gise1.tto.jus.br/Gise/serventel/Extrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=127555AAA017329&codigoValidacao=IVS
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: NAURIZAN DA COSTA LIMA
Assinado por mim/identificado(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença
Data: 17/04/2017 TOCAHNS-TO Data: 12/04/2017
Valor: R\$ 1,25 ITCJ: R\$ 0,25 Imp: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,01
ANDRÉIA CRISTINA TAVONI DA NASCIMENTO - Oficial Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:30 SOB Nº 20170082199.
PROTOCOLO: 170082199 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701805959. NIRE: 17600004133.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/05/2017
www.simplifica.to.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.385.802/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2013
NOME EMPRESARIAL N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PADRE JOSIMO		NÚMERO 2218-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAURIZAN2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 8155-6564/ (63) 3459-1411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 14:08:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinaturas manuscritas de diversos funcionários, incluindo uma assinatura principal no topo e várias outras assinaturas menores e abreviadas (como 'Quib.') abaixo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.385.802/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2013
NOME EMPRESARIAL N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DN CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE JOSIMO	NÚMERO 2218-A	COMPLEMENTO *****
CEP 77.993-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO NAURIZAN2010@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (63) 8155-6564/ (63) 3459-1411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 14:08:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.385.802/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:



Nome/Nome Empresarial:	NAURIZAN DA COSTA LIMA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	HYAGO LIMA AMARAL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2023 às 23:19 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. A large, stylized signature is written across the middle-right section. Below it, there are several smaller, more distinct signatures and marks, including what appears to be a circular stamp or mark and several vertical lines or strokes.

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
--	--	--

Cadastro atualizado até: 11/03/2023 09:43

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	17.385.802/0001-60	Inscrição Estadual:	29.461.926-7
Razão Social:	N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME		

ENDEREÇO

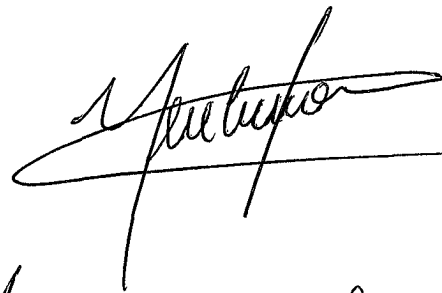

Logradouro:	PADRE JOSIMO		
Número:	2218-A		
Bairro:	CENTRO		
Município:	ESPERANTINA	UF:	TO
CEP:	77.993-000	Telefone:	63 81556564

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

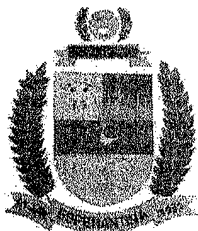
Data de Consulta: 11/03/2023 09:43

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)









**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

DADOS DA EMPRESA		
CNPJ: 17.385.802/0001-60		
RAZÃO SOCIAL: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA		
NOME FANTASIA: DN CONSTRUÇÕES		
CAPITAL SOCIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.461.926-7	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 505	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PADRE JOSIMO, 2218-A, CENTRO		CEP: 77.993-000
CIDADE: ESPERANTINA	ESTADO: TOCANTINS	
TELEFONES DE CONTATO: (63) 98122-7512		
E-MAIL: naurizan2010@hotmail.com		
DADOS DO SÓCIO ADMINISTRADOR OU PROCURADOR		
NOME: HYAGO LIMA AMARAL		
RG: 047148952013-1 SSP-MA	CPF: 613.074.153-77	CARGO: ADMINISTRADOR
TELEFONE: (63) 98122-7512		EMAIL: naurizan2010@hotmail.com
DOCUMENTOS		
Descrição	Validade	
Cartão do CNPJ	OK	
Cont. Social (equivalente + alterações)	OK	
RG e CPF dos Sócios	OK	
Certidão Negativa Conjunta Federal	29/07/2023	
Certidão Negativa de Débitos Estadual	01/04/2023	
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	01/04/2023	
Certidão Negativa de Débitos Municipal	16/03/2023	
Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal	16/03/2023	
Certidão Negativa do FGTS	25/03/2023	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	28/08/2023	

Este certificado tem validade de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados da data de sua emissão.

Esperantina – TO, 07 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
RUA GETÚLIO VARGAS, S/N - VILA DO GATO - ESPERANTINA - TO

CONSIGLHES: DR. JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL (Presidente) - CPF: 613.074.153-77
DR. JOÃO CARLOS DE SOUZA - CPF: 047.148.952-013
DR. JOÃO CARLOS DE SOUZA - CPF: 047.148.952-013

Cartório de Registro de Imóveis, Passagens, Juntas, Matrículas, Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro - Distrito de Esperantina - TO - CEP: 77.993-000
(63) 3475-1132 - cartorio@registroimoveis.to.gov.br

João Marcos Costa Pimentel
João Marcos Costa Pimentel
 Presidente da CPL
 Portaria nº 506 de 04 de janeiro de 2021

Quê

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:14 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **4515.65DD.2A8D.ADBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4463503

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ 17.385.802/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSIMO, 2218-A, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ESPERANTINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 1 de Março de 2023 - 08h 05m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS 2022.
NEGATIVA**

Número da Certidão

0953

CONCEDIDO A

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF

17.385.802/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

RUA PADRE JOSIMO - nº 2218**Bairro: CENTRO**

Complemento

ESPERANTINA - TO - CEP: 77.993-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : Licitação

Esta certidão é válida ate 16 de março de 2023

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 6A.92.F5.1A.15.0D.27.2C.29.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Local e Data: ESPERANTINA - TO, 16 de dezembro de 2022

ADOLFO BISPO ARAUJO
SEC. DE ADMIN E PLANEJAMENTO**FLAVIO SOUSA OLIVEIRA**
DIR. DEP. ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
Flavio Sousa Oliveira
Diretor do Departamento de
Arrecadação e Tributos
Decreto 178/2019

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.385.802/0001-60
Razão Social: N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: RUA PADRE JOSIMO / CENTRO / ESPERANTINA / TO / 77993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

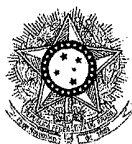
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401453529416408

Informação obtida em 01/03/2023 08:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.385.802/0001-60
Certidão n°: 8855876/2023
Expedição: 01/03/2023, às 08:09:00
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.385.802/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.385.802/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:23:28 do dia 08/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TMTF080323232328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'L' or similar character.

A collection of handwritten signatures in black ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

Nº pj64092064ea430

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

DN CONSTRUÇÕES

vinculado ao **CNPJ: 17385802000160**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Augustinópolis - TO, 09/03/2023 11:58:22





Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: TOC2201211050	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 17200611741	CNPJ: 17385802000160	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Último Arquivamento Número: Data: 11/02/2022
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20220078068		11/02/2022		BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/03/2022, às 16:01:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XCL9TA1B.



TOC2201211050

Erlan Souza Milhomem
 Secretário Geral

N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LDA
CNPJ Nº 17.385.802/0001-60
RUA PADRE JOSIMO, 2218-A – CENTRO – ESPERANTINA – TO

BALANÇO PATRIMONIAL
2021

Nº 05

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial, 04 folhas que servira de Balanço Patrimonial nº 05, da empresa N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, situada à Rua Padre Josimo, 2218-A – Centro – Esperantina – TO, registrado na Jucetins sob nº 17200611741, em 08 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60.

Esperantina, 01 de janeiro de 2021

1º Ofício Buriti - TO

Hyago Lima Amaral

Hyago Lima Amaral
CPF: 613.074.153-77

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Francisco Carlos de Almeida Sousa
CPF: 804.600.971-72
CRC: GO 014383/O



CARTÓRIO A L
NASCIMENTO

Tabela de Horas, Prazos, Pagamento de Honorários, Taxas e Despesas Processuais.
Av. Conselheiro Euzébio, Centro, Buriti - TO, 14.
(65) 3455-1354 cartorio@tribunalto.org.br

URL: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/qr](https://gise.tjto.jus.br/gise/)
127855AAA087997-CRK
Reconhecido por Semelhança a assinatura de: HYAGO LIMA AMARAL, dou fe. Buriti do Tocantins-TO, 11/01/2022 Emol.: R\$5,82 TFJ: R\$1,62 FUNC: R\$1,14 ES: R\$0,29 Total: R\$8,87

Ygor Alves Muniz
YGOR ALVES MUNIZ - ESCRIVENTE

Francisco Carlos de Almeida Sousa

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021

FIRMA : N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.

C.N.P.J.: 17.385.802/0001-60

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSIMO, nº 2218-A - Centro

CIDADE: ESPERANTINA - TOCANTINS

1 - ATIVO	
1.1 - CIRCULANTE	
1.1.1 - DISPONIVEL	
1.1.1.1 - CAIXA	367.960,40
1.1.1.1.0001 - CAIXA GERAL	
1.1.2 - VALORES A RECEBER	
1.1.2.1 - CLIENTES	
1.1.2.1 - 001 CLIENTES A RECEBER	486.352,74
1.1.4 - MOVEIS E UTENSILIOS	
1.1.4.1 - MOVEIS E UTENSILIOS	5.000,00
1.1.5 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS	
1.1.5.1 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS	5.000,00
1.1.6 - TERRENOS E EDIFICAÇÕES	
1.1.6-1 - Terrenos e Edificações	190.000,00
TOTAL ATIVO	1.054.313,14
2 - PASSIVO	
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
2.1.1.3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.1.3.008 - SIMPLES NACIONAL	12.982,11
2.1.1.4 - FORNECEDORES	
2.1.1.4.001 - FORNECEDORES DIVERSOS	21.390,00
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1 - CAPITAL REALIZADO	
2.4.1.1 - CAPITAL REALIZADO	200.000,00
2.4.2 - RESERVAS DE CAPITAL	
2.4.2.1 - RESERVAS DE CAPITAL	33.631,23
2.4.3 - RESERVA DE LUCROS	
2.4.3.1 - RESERVA DE LUCROS	786.309,80
TOTAL DO PASSIVO	1.054.313,14

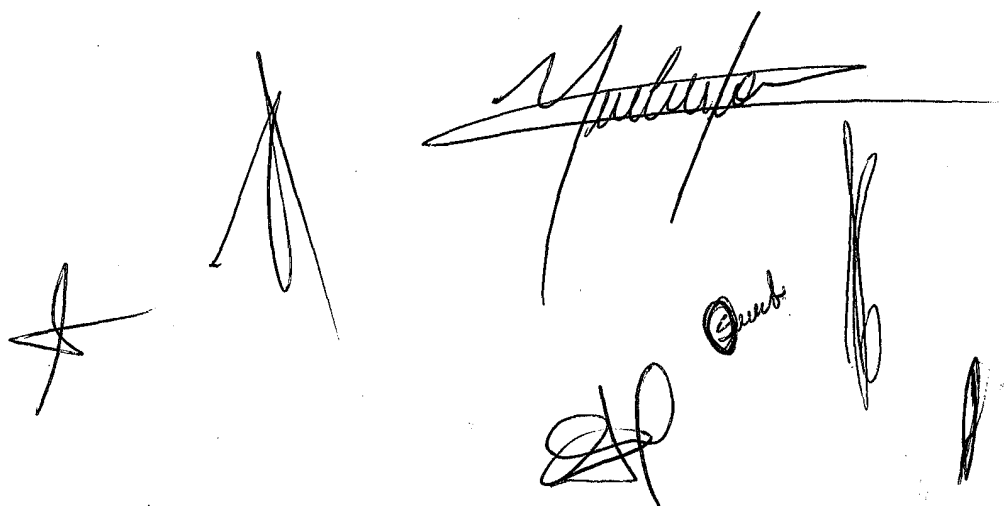
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 1.054.313,14 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quatorze centavos)



Hyago Lima Amaral
CPF: 613.074.153-77



Francisco Carlos de Almeida Sousa
CPF: 804.600.971-72
CRC: GO 014383/O





FIRMA: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
 C.N.P.J. 17.385.802/0001-60
 ENDEREÇO: RUA PADRE JOSIMO nº 2218-A – Centro
 CIDADE: ESPERANTINA – TOCANTINS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. RECEITAS	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDO	1.598.532,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.751.815,80
SERVIÇOS PRESTADOS	1.751.815,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(153.283,80)
Simples Nacional (DAS)	101.230,28
ISSQN	52.053,52
2. CUSTOS	
CUSTOS	508.659,75
CUSTOS OPERACIONAIS	508.659,75
Compras de Materiais a Vista	508.659,75
3. LUCRO BRUTO / PREJUÍZO	1.089.872,25
4. DESPESAS	
DESPESAS	303.562,45
DESPESAS OPERACIONAIS	303.562,45
Despesas Administrativas	51.359,40
Despesas Gerais	53.876,32
Despesas com Salários	198.326,73
5. LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO DO PERÍODO	786.309,80

Esperantina - TO, 31 de Dezembro de 2021.

Hyago Lima Amaral

Hyago Lima Amaral
 CPF: 613.074.153-77

Francisco Carlos da Almeida Sousa
 Francisco Carlos da Almeida Sousa
 CPF: 804.600.971-72
 CRC: GO 014383/O

[Handwritten signatures and marks]

N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 17.385.802/0001-60
RUA PADRE JOSIMO, 2218-A – CENTRO – ESPERANTINA – TO

BALANÇO PATRIMONIAL
2021

Nº 05

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial, 04 folhas que serviu de Balanço Patrimonial nº 05, encerrado em 31 de dezembro de 2021, da empresa N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, situada à Rua Padre Josimo, 2218-A – Centro – Esperantina – TO, registrado na Jucetins sob nº 17200611741, em 08 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.385.802/0001-60.

Esperantina, 31 de dezembro de 2021

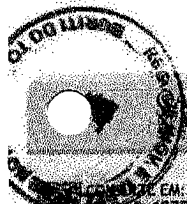
1º Ofício Buriti - TO

Hyago Lima Amaral

Hyago Lima Amaral
CPF: 613.074.153-77

Francisco

Francisco Carlos de Almeida Sousa
CPF: 804.600.971-72
CRC: GO 014383/O



ATÓRIO A. L. NASCIMENTO
Tabela de Honorários, Projeção, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Feitos Jurídicos
R. Centro, 135 - Centro, Buriti de Esperantina, TO
153.0428-7364, contato@atnasc.com.br

EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/or](https://gise.tjto.jus.br/gise/or)
127555AAA087998-R5A
Reconheço por Semelhança e assinatura de: HYAGO LIMA AMARAL, dou. fô. Buriti do Tocantins-TO, 11/02/2022 Empl.: R\$5,82 TPJ: R\$1,62 FUNC: R\$1,14 ISS: R\$0,29 Total: R\$8,87

YGOR ALVES MUNIZ
YGOR ALVES MUNIZ - RECEVENTE

Francisco

[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 014383, inscrito no CPF nº 80460097172, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
80460097172	014383	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 13:25 SOB Nº 20220078068.
PROTOCOLO: 220078068 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201847252. CNPJ DA SEDE: 17385802000160.
NIRE: 17200611741 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

JUCETINS
JUNTA COMISSÃO ESPECIAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_09032023_093749_804**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09032023_093723_004**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | Ó

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

[Handwritten signatures]

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/03/2023 10:16:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0380884**

Proposta: **3825255**

Controle Interno (Código Controle): **790967434**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000407750380884000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CPF/CNPJ: 25.064.080/0001-70 RUA GETULIO VARGAS, S/N, ESPERANTINA - TO

DADOS DO TOMADOR: N DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 17385802000160 R PE JOSIMO 2218-A, A, CENTRO - CEP: 77.993-000 - ESPERANTINA - TO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201584-4 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636371/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0380884**
 Proposta: **3825255**
 Controle Interno (Código Controle): **790967434**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000407750380884000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 7.179,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.179,28	14/03/2023	14/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 7.179,28	14/03/2023	14/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/03/2023	16207985	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa-sep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0380884**
 Proposta: **3825255**
 Controle Interno (Código Controle): **790967434**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000407750380884000000**

junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINATO.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0380884
 Proposta: 3825255
 Controle Interno (Código Controle): 790967434
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750380884000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Inderização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0380884
 Proposta: 3825255
 Controle Interno (Código Controle): 790967434
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750380884000000

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0380884
 Proposta: 3825255
 Controle Interno (Código Controle): 790967434
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750380884000000

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0380884
 Proposta: 3825255
 Controle Interno (Código Controle): 790967434
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750380884000000

junto
 SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0380884
 Proposta: 3825255
 Controle Interno (Código Controle): 790967434
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000407750380884000000

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0380884**
Proposta: **3825255**
Controle Interno (Código Controle): **790967434**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000407750380884000000**

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 476904/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 9d56x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 17.385.802/0001-60

Registro: 1000019931

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 01/01/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES-ESPECIAIS;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO;

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4213-8/00 - OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA;

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4322-3/03 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;

8129-0/00 - ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PADRE JOSIMO, 2218-A, CENTRO, ESPERANTINA, TO, 77993000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100002005DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1505710430

CPF: 216.708.973-20

Data Início: 02/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico> com a chave: 9d56x
 Impresso em: 28/03/2022 às 18:13:52 por adapt, ip: 43.171.254.208





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 476904/2022
Emissão: 28/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9d56x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NAURIZAN DA COSTA LIMA

CPF: 004.133.401-98

Função: TEC AGRICOLA

Sócio: HYAGO LIMA AMARAL

CPF: 613.074.153-77

Função: SÓCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 476903/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: b122D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1505710430

CPF: 216.708.973-20

Endereço: TRAVESSA RUA PADRE JOSIMO, 2218, CENTRO, Esperantina, TO, 77993000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 14/04/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 58921V

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Data de Formação: 16/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: N.DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA.

Registro: 1000019931

CNPJ: 17.385.802/0001-60

Data Início: 02/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 26408 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 26408 / 2010

PROTOCOLO : PRO0000161210

DATA DE EMISSÃO : 05/02/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Carteira : 1505710430XXXX

CPF : 21670897320

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 452291

Registrada em : 18/06/2009

Baixada em : 30/01/2010

Endereço da Obra : POVOADO IMBIRAL, ZONA RURAL, CEP : 65900000 IMPERATRIZ/MA

Proprietário : PREF MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Empresa : ORLA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Contratante : PREF MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ENOQUE ALVES BEZERRA E AMPLIACAO, COM AREA DE 559,53 M2.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten Signature]
Denilson Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Imperatriz - MA

[Handwritten Signature]
Raimundo Assis Neri Farias
Inspetor Geral do CREAMA
Imperatriz

[Handwritten Signature]

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029900MKGI28U9IRI9TN12,
08/03/2023 15:31:46, Ato: 13.18, Total R\$
5,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrivente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



[Handwritten Signatures]



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTÉGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 26408 DE OLAIO

[Handwritten signature]
 Diretor de Serviços Jurídicos
 Agente Administrativo
 Departamento de Imperatriz
 Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, inscrita sob o CNPJ 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 201, centro, atesta, para os devidos fins que a empresa: **ORLA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.413.876/0001-10, estabelecida na rua 04, Casa 24, Quadra 703, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, executou a obra denominada **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENOQUE ALVES BEZERRA**, localizada no Povoado Imbiral, Imperatriz/MA, com área de construção total de 559,53 m2, **Objeto do Contrato de N°: 140/2009 - SEMED, Tomada de Preço N° 020/2009 – CPL**, conforme planilha. Tendo como responsável técnico da empresa o Engº. Civil **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**, CREA Nº 7085/D-PA. A referida Empresa executou a obra dentro do prazo e formas contratuais e em obediência às Normas Técnicas Brasileiras e aos Projetos Executivos. Não constando nada que desabone sua conduta.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENOQUE ALVES BEZERRA	
Local: RUA PRINCIPAL, S/Nº, POVOADO IMBIRAL	Data: março-09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.01	TAXAS E EMOLUMENTOS	M2	559,53		
01.02	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	3,00		

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029900M34LG0L13LUYHD53,
 08/03/2023 15:31:46, Ato: 13.18, Total R\$
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
 4º Ofício-Extrajudicial
 Imperatriz-MA

(99) 3524-9862 / 3524-9864 / 3524-9865

CEP: 65.907-180 – Imperatriz – MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[Large handwritten signature]
[Other handwritten marks and initials]



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 26908/2023 A 10
 Denivaldo dos Santos Medeiros
 Assessor Administrativo
 Prefeitura de Imperatriz

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
 TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

01.03	CAPINA E LIMPEZA DE AREA	M2	50,00		
01.04	LOCACAO DA OBRA	M2	172,79		
Sub Total do Item					
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
02.01	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA 1000L	UN	1,00		
02.02	DEMOLICAO DE CASTELO DE MADEIRA	UN	1,00		
02.03	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO SOBRE LASTRO CONCRETO	M2	26,37		
02.04	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	376,85		
02.05	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	18,05		
02.06	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJ. C/ 0,15 M	M2	86,98		
02.07	RETIRADA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	29,50		
02.08	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	15,96		
02.09	RETIRADA DE FIAÇAO DE ALTA TENÇAO	M	500,00		
02.10	REMOÇAO DE PIA DE COZINHA	UN	1,00		
02.11	RETIRADA DE LOUCAS C/ FERRAGENS	UN	4,00		
02.12	RETIRADA DE CALHA DE ZINCO ESP. 33CM	M	13,00		
02.13	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICAS	M2	450,01		
02.14	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	450,01		
02.15	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,13		
02.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	UN	15,00		
02.17	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	208,74		
02.18	REMOÇAO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	M2	901,30		
02.19	RETIRADA DE PONTO ELETRICO NA PAREDE	UN	4,00		
02.20	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISICAO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	7,38		
02.21	BOTA FORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3	45,15		
Sub Total do Item					
03	INFRAESTRUTURA				
03.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA, ATE 2,00M	M3	11,78		
03.02	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30KG	M2	26,95		
03.03	LASTRO DE CONCRETO FCK 18 MPA ESP. 5	M3	1,10		

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 AUTENT029900NS293K3T9JC31539,
 08/03/2023 15:31:46, Ato: 13.18, Total R\$
 5,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br/>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Escrevente Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA



99) 3524-9862 / 3524-9864 / 3524-9865
 MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[Handwritten signatures and marks]



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 26408/2021 A 10

Deputado
 Antônio de
 Contor
 de
 Imperatriz

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
 TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CM			
03.04	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP.20CM	M2	29,63
03.05	TABUAS DE MADEIRA BRANCA P/FUNDAÇOES,UTILIZACAO 5 VEZES	M2	80,80
03.06	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	109,73
03.07	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	516,96
03.08	CONCRETO ESTRUTURAL,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B,FCK 20,0MPA	M3	7,44
03.09	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	7,44
03.10	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	6,91
03.11	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISICAO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	85,27
Sub Total do Item			
04	SUPERESTRUTURA		
04.01	FORMA DE TABUAS DE MADEIRA BRANCA,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	67,96
04.02	ARMADURA CA-60B FINA DIAM.3,40 A 6,00MM	KG	62,05
04.03	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	355,25
04.04	CONCRETO ESTRUTURAL C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B FCK 20,0MPA	M3	4,10
04.05	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	4,10
Sub Total do Item			
05	ALVENARIA		
05.01	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/ARENOSO,ESP.10CM	M2	274,44
05.02	EXEC. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS 10X20X20CM CERAMICO	M2	8,70
Sub Total do Item			
06	ESQUADRIAS		
06.01	PORTA INTERNA LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,60X 2,10M	UN	1,00
06.02	PORTA INTERNA LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,90X 2,10M	UN	10,00

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT02990032HDBE34BJDQZ111,
 08/03/2023 15:31:47, Ato: 13.18, Total R\$
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Escrivão Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

(99) 3524-9862 / 3524-9864 / 3524-9865
 - MA CNPJ 06.158.455/0001-16

[Handwritten signatures and marks]



CNEA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 260087/201 A 10

Denilson dos Santos Medeiros
 Assessor Administrativo
 Prefeitura de Imperatriz
 MA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
 TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

06.03	PORTA MADEIRA ALMOFADA S/ FERRAGENS E S/ GUARNICOES	M2	3,24		
06.04	PORTA MADEIRA P/ SANITARIO 0,50X1,80M	UN	6,00		
06.05	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	M2	0,48		
06.06	JANELA PIVOTANTE EM CAIXILHO DE CHAPA DE FERRO E PAINEL PLAC	M2	25,50		
06.07	PORTA DE ACO DE ENROLAR	M2	2,09		
06.08	CAIXILHO DE FERRO DE CORRER, QUATRO FOLHAS, DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS, INCLUSIVE FERRAGENS, EXECUÇÃO EM SERRALHERIA	M2	1,65		
06.09	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTÃO EM CHAPAS DE FERRO, CORRER, COMPLETO, COM ALÇAS INTERNA, EXTERNA E CADEADO	M2	6,63		
Sub Total do Item					
07	VIDROS				
07.01	VIDRO COMUM, EM CAIXILHOS, C/MASSA	M2	2,63		
Sub Total do Item					
08	COBERTURA				
08.01	ESTRUTURA DE MADEIRA VAO 7 A 10M APROV. 50%	M2	450,01		
08.02	PARA TELHA CERAMICA OU CONCRETO, VAO 7 A 10M	M2	202,79		
08.03	TELHA CERAMICA PLAN	M2	652,80		
08.04	CUMEEIRA CERAMICA PLAN, INCLUSIVE EMBOCAMENTO	M	87,76		
08.05	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA PLAN	M	181,68		
08.06	CALHA DE ZINCO LARGURA 80CM	M	53,74		
Sub Total do Item					
09	FORRO				
09.01	FORRO DE PVC 200X6000MM EM PAINEIS LINEAR. FIX. EM ESTR. MADEIR	M2	141,25		
Sub Total do Item					
10	REVESTIMENTO				
10.01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR 1:3	M2	757,62		
10.02	EMBOÇO COM ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO	M2	295,12		

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 AUTENT029900UUEKB6L2E3MR8H01,
 08/03/2023 15:31:47, Ato: 13.18, Total R\$
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FENP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Escrevente Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz - MA



99) 3524-9862 / 3524-9864 / 3524-9865
 - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[Handwritten signatures and marks]



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 26408 de 01 A 10

Denise...
 Coordenadora de...
 Secretaria de Imperatriz

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
 TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

	1:6			
10.03	REBOCO COM ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M2	462,50	
10.04	CERAMICA,JUNTA A PRUMO,C/CIMENTO COLANTE	M2	295,12	
10.05	REJUNTAMENTO P/CERAMICA -CIMENTO BRANCO - E=3MM	M2	295,12	
	Sub Total do Item			
11	PISOS			
11.01	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO,5CM	M2	523,16	
11.02	PISO INDL.MONOLITICO DE ALTA RESIST,S/REGULARIZ,ESP.4MM	M2	523,16	
11.03	RODAPE INDUSTRIAL MONOLITICO 7 CM	M	341,25	
	Sub Total do Item			
12	INSTALACOES HIDRAULICAS			
12.01	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES,DIAM.15 A 25MM(1/2 A 1")	M	30,00	
12.02	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA,DIAM.15 A 25MM (1/2 A 1")	M	30,00	
12.03	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 20MM(1/2")	M	60,00	
12.04	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM(3/4")	M	12,00	
12.05	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	M	20,00	
12.06	PONTO HIDRAULICO SIMPLES	PT	18,00	
12.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 25MM(1")	UN	4,00	
12.08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 50MM(2")	UN	2,00	
12.09	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAP. 2.000L	UN	1,00	
	Sub Total do Item			
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
13.01	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACAO,DIAM.65 A 100MM (2 1/2 A 4")	M	15,00	
13.02	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM,DIAM.65 A 100MM (2 1/2 A 4")	M	15,00	
13.03	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2")	M	24,00	

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 AUTENT029900K21371CD9CEAGF56,
 08/03/2023 15:31:45, Ato: 13.18, Total R\$
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEHP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ricardo Alves dos Santos
 Escrivão Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9862 / 3524-9864 / 3524-9865
 CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[Handwritten signatures and marks]



CRÉA - MA

AVÉRBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 26408 de 10/11/2023

Deuzaizete dos Santos Medeiros
Engenheira Civil
Instituto de Imperatriz

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

13.04	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(2")	M	18,00	
13.05	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	24,00	
13.06	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2")	UN	10,00	
13.07	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(2")	UN	6,00	
13.08	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	UN	8,00	
13.09	TE DE PVC BRANCO P/ESGOTO,DIAM,100MM(4")	UN	4,00	
13.10	LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO P/ESGOTO 40MM (1 1/2")	UN	2,00	
13.11	LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM (2")	UN	2,00	
13.12	LUVA SIMPLES DE PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	UN	2,00	
13.13	RALO SINF. PVC RIGIDO D=100 MM C/ GRELHA SIMPLES	UN	4,00	
13.14	CX SINF. PVC RIGIDO D=150 MM C/ GRELHA SIMPLES	UN	3,00	
13.15	SIFAO PVC P/ PIA OU LAVATORIO	UN	4,00	
13.16	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA 1/2 TIJOLO 60X60X60CM	UN	5,00	
13.17	CAIXA DE GORDURA 50 X 50 CM C/ TIJ. ESP. 10 CM	UN	1,00	
13.18	FOSSA SEPTICA 1,50 X 2,5 X 1,90M COM TAMPA EM CA	UN	1,00	
13.19	SUMIDOURO 0.80 X 2.00 EM TUBO 0.80 C/ TAMPA EM CA	UN	1,00	
Sub Total do Item				
14	APARELHOS E METAIS			
14.01	LAVATORIO SIMPLES C/ COLUNA C/ TORN.ACESS. / PADRAO POPULAR	UN	5,00	
14.02	BACIA DE LOUCA BRANCA,C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	
14.03	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA,C/ACESSORIOS	UN	6,00	
14.04	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	6,00	
14.05	PIA DE COZINHA EM GRANITA CINZA C/ 2 CUBAS DE INOX	UN	1,00	
14.06	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA LONGA	UN	1,00	

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0299004E2N51CJXTKB351,
08/03/2023 15:31:48, Ato: 13.18, Total R\$
6,02 Emal R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrivão Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

3524-9862 / 3524-9864 / 3524-9865

CEP: 65.507-100 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16



CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 TESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 26408/PT/OLA/10

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
 TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Deny...
 Diretor de Serviços Públicos
 Prefeitura de Imperatriz

P/PIA				
14.07	TORN. INOX C/ FILTRO 1 VELA P/ BEBEDOURO	UN	1,00	
14.08	BANCADA DE GRANITO	M2	1,87	
14.09	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA, 15X15CM	UN	9,00	
14.10	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA, 7,5X15CM	UN	5,00	
14.11	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX DE 0,90M DIAM. DE 1 1/4"	UN	4,00	
14.12	BARRA DE APOIO PARA PORTAS EM AÇO INOX DE 0,40M DIAM. DE 1 1/4"	UN	4,00	
Sub Total do Item				
15	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
15.01	ARMAÇAO 4 ELEMENTOS COM ROLDANA	UN	1,00	
15.02	CAIXA DE ENTRADA, P/MEDICAO DE POTENCIA DE 5 A 10 KW	UN	1,00	
15.03	RASGO EM ALVEN. P/PASS. ELETR., DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	50,00	
15.04	ENCH. P/RASG. C/ARG. MIS. P/ELETR. DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	50,00	
15.05	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, INCL. CONEXOES, DIAM. 25MM (3/4")	M	3,00	
15.06	QUADRO DE DISTRIB. DE LUZ, EMBUT, ATE 12 DIVISOES SEM BARRAMENT	UN	1,00	
15.07	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO, 10A	UN	2,00	
15.08	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO, 16A	UN	2,00	
15.09	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO, 25A	UN	2,00	
15.10	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO, 40A	UN	1,00	
15.11	FIO ISOLADO EM PVC, P/750V, 2,5 MM2	M	400,00	
15.12	CABO FLEXIVEL ISOLADO EM PVC, P/750V, 4MM2	M	300,00	
15.13	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, INCL. CONEXOES, DIAM. 20MM (1/2")	M	45,00	
15.14	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES, 10A, 250V	UN	7,00	
15.15	CONJUNTO INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES, 10A, 250V	UN	7,00	
15.16	TOMADA UNIVERSAL, 10A, 250V	UN	12,00	
15.17	TOMADA DOIS POLOS, MAIS TERRA, 20A, 250V	UN	14,00	
15.18	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2X40W	UN	34,00	

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 AUTENT029900F4058NU22MNSQR21,
 08/03/2023 15:31:48, Ato: 13.18, Total R\$
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Escrevente Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

3524-9862 / 3524-9864 / 3524-9865
 CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[Handwritten signatures and stamps]



CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 26498/2023 de 01 A 10

Denunciado por: José Carlos de Azevedo
Cargo: Administrador
Data de emissão: 01/08/2023

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.19	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA,2X20W	UN	6,00	
15.20	ARANDELA EXTERNA C/ LAMPADA DE 60 W	UN	6,00	
15.21	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 3 MTS	UN	1,00	
15.22	CABO DE COBRE NU 25 MM2 P/ MALHA DE ATERRAMENTO	M	10,00	
15.23	CONECTOR P/ HASTE 19 MM	UN	6,00	
15.24	PONTO PARA AR-CONDICIONADO	UN	1,00	
15.25	VENTILADOR DE TETO	UN	12,00	
15.26	SIRENE P/ESCOLA 150W	UN	1,00	
Sub Total do Item				
16	PINTURA			
16.01	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS,2 DEMAOS,C/MASSA DE PVA	M2	965,88	
16.02	LATEX,DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS,S/MASSA	M2	965,88	
16.03	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS,2 DEMAOS,C/MASSA ACRILICA	M2	310,62	
16.04	LATEX,TRES DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS,S/MASSA	M2	310,62	
16.05	ESMALTE,DUAS DEMAOS,EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	94,47	
16.06	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA,P/TINTA OLEO OU ESMALTE	M2	66,87	
16.07	ESMALTE,DUAS DEMAOS,EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	66,87	
16.08	CAIACAO EXTERNA,TRES DEMAOS	M2	463,54	
Sub Total do Item				
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXTERNOS			
17.01	PASSEIO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, COM UTILIZAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PERFIL EM "I" 3CM ESP.4MM	M2	39,31	
17.02	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO EXTERNO, INCLUINDO DEMOLIÇÃO, EXECUÇÃO PAREDES 2X, EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO, PISO CIMENTADO COM UTILIZAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PERFIL EM "I" 3CM ESP.4MM E REVESTIMENTO NAS LATERAIS.	M2	19,24	

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900A26RI8300A0MD995,
08/03/2023 15:31:48, Ato: 13.18, Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://sela.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



24-9862 / 3524-9864 / 3524-9865

CEP: 65.907-180 – Imperatriz – MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 26408 FOLHA 10

Deputado Federal de São José do Rio Preto
 Agência Constituinte
 Inscrição de Imperatriz
 CREA/MA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
 TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.03	MURO H=2,50M, PILARES CADA 2,5M, CINTA INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO, CHAPISCO E REBOCO DUAS FACES	M	66,22		
17.04	MURETA COM MOURÕES DE CONCRETO ARMADO H=2,50M, TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 5CM	M	66,22		
17.05	PLACA DE INFORMAÇÃO VISUAL EM ACRILICO	UN	19,00		
17.06	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ACRILICO DIMENSÕES 60X70CM, PARAFUSOS CROMADOS	UN	1,00		
17.07	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO COM AROS E PORTA GIZ EM MAD. COMPENSADA ENVERNIZADA 8MM	UN	6,00		
Sub Total do Item					
TOTAL DESTA ORÇAMENTO					

Imperatriz, 29 de janeiro de 2010.

Roberto Vasconcelos Alencar
 Secretário Municipal de Infraestrutura,
 Transportes e Serviços Públicos.

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT029900E1D87UCPCSZDEN72,
 08/03/2023 15:31:49, Ato: 13.18, Total R\$
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Escrevente Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 100154 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 100154 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007825315
DATA DE EMISSÃO : 19/06/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Carteira : 1505710430XXXX
CPF : 21670897320

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00015057104305075710 Tipo da ART: Indefnido
ART Vinculada: 00015057104305075510
Professional Vinculado: 1505710430
Registrada em : 19/06/2015
Baixada em : 19/06/2015
Endereço da Obra : FAZENDA MEDALHA, S/N, POVOADO PEQUIA, CEP : 65930090 ACAILANDIA/MA
Proprietário : VIENA SIDERURGICA S A
Empresa : CECMA-CONST. EMPREEND. E COM. MARANHÃO DO SUL LTDA
Contratante : KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUCOES LTDA
ART DE EXECUCAO DE OBRA COMERCIAL COM 12.945,00M3 DE TERRAPLENAGEM(CORTE E ATERRO); 14.378,00M2 DE IMPRIMAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO; 8.368,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES; 12.756,00M DE MEIO-FIO E SARJETA; 2.180,00M2 DE LASTRO DE CONCRETO; 1.880,00M2 DE PISO INDUSTRIAL TIPO KORODUR; 300,00M2 DE PISO ANTIDERRAPANTE; PLANTIO DE 5.500,00M2 DE GRAMA EM MUDAS. FABRICACAO E ASSENTAMENTO DE 48M DE BANCOS E 14 CJ DE MESAS EM CONCRETO; 690,00M2 DE PINTURA ACRILICA; 2.133,00M DE PINTURA EM FAIXA DE DEMARCAÇÃO; 12.756,00M DE CAIACAO.

SÓ SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Rosângela Maria de Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA

Raimundo Renato Ferr Farias
Inspetor Chefe de CREA/MA
Inspeção de Imperatriz

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029900KMMU53RXE40RP77,
27/06/2022 14:30:08, Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barririnhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax:(98)2106-8309

Impresso em: 19/06/2015 Operador: ROSANGELA

Página 1/1

KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.121.200/0001-81 - Incrição Estadual -123356300.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio	S/N
Local de realização: Fazenda Medalha, s/n, Povoado Pequiá, CEP.: 65.930-000, no município de Açailândia – MA.	
Período de realização: 02/01/2015 - 11/06/2015.	
Período executado e prazo contratual: 02/01/2015 - 11/06/2015 - 06(seis) meses.	
Parcelas executadas: concluído.	
DADOS DO CONTRATANTE	
Razão Social:	KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ:	Nº. 12.121.200/0001-81
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Razão Social:	VIENA SIDERÚRGICA S.A.
CNPJ:	Nº 07.609.993/0001- 42.
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Razão Social:	CECMA - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA .
CNPJ:	Nº 07.412.407/0001-75.
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo:	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO.
Título Profissional:	Engenheiro Civil.
Registro Nacional Profissional(RNP):	1505710430XXXX.
Registro no CREA:	7085/D-PA, visto MA 5363.

END.: BR 222 Km 03 Entrada da Vila São Francisco, Açailândia – Maranhão, CEP: 65.930-000.

Fones: (0xx99)-99144-6820 - (0xx99) 3538-3920

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029900KX6TR8UQMT0T0B15,
 27/06/2022 14:30:09, Ato: 13.18, Total R\$
 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Escrevente Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

Kapper Paisagismo e Construções Ltda
 Kátia Pereira Rocha
 CPF: 328.716.943-20
 C.1 - 1988882000-1 838-MA

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CECMA:
 Deuscina Alves dos Santos Medeiros
 Agente Administrativo
 Inspeção de Imperatriz
 CREA/MA

[Handwritten signatures and stamps]

KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.121.200/0001-81 - Incrição Estadual -123356300.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

01 - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS INICIAIS:

- Tapume em chapa galvanizada fixada em estrutura de madeira = **668,50 m**;
- Cerca com mourões de madeira com 06(seis) fios de arame farpado = **500M**;
- Instalação provisória de energia = **25 PT**;
- Instalação provisória de água = **4 PT**;
- Barracão de obra, cobertura em telha fibrocimento = **90 m²**;
- Locação com uso de equipamentos topográficos = **4.500 M**;
- Administração Local das obras ou serviços = **1 UN**;

2 - MÃO DE OBRA PARA URBANIZAÇÃO DE ÁREA EXTERNA:

- Serviços de corte e aterro compensado para nivelamento de terreno = **12.945 M³**;
- Base para pavimentação com material laterítico(piçarra) com compactação a 100% do proctor normal = **8.800 M³**;
- Imprimação de base para pavimentação com emulsão c-30 = **14.378 M³**;
- Fabricação e aplicação Areia Asfalto à Quente AC com transporte = **1.250 T**;
- Pavimentação em blocos de concreto simples (10x20x8)cm com junta em cimento e areia, 1:4, sobre lastro de pó de pedra = **8.368 M²**;
- Meio-fio em concreto e sarjeta de concreto c/ i=10%, espessura 8cm e largura 50cm moldado "in loco" = **12.756 M**;
- Lastro de concreto esp. 7cm com aplicação manual = **2.180 M²**;
- Piso industrial de alta resistência(TIPO KORUDUR) esp. 12mm, com juntas de dilatação plástica, polimento e aplicação de resina = **1.880 M²**;
- Piso antiderrapante tático direcional de alta resistência em concreto = **300 M²**;

3 - MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BANCOS E MESAS EM CONCRETO:

- Banco em concreto com tampo esp.= 8cm e granito, largura = 0,80m e apoios a cada 2,00m em concreto = **48M**;
- Mesa pré-moldada D = 1m com 4 bancos com encosto = **14 C.J.**

END.: BR 222 Km 03 Entrada da Vila São Francisco, Açailândia – Maranhão, CEP: 65.930-000.

Fones: (0xx99)-99144-6820 - (0xx99) 3538-3920

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029900NE05X4CPXB21LZ65,
 27/06/2022 14:30:09, Ato: 13.18, Total R\$
 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Pauo Ricardo Alves dos Santos
 Escrivão Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

Katia
 Kapper Paisagismo e Construções Ltda
 Kátia Pereira Rocha
 CPF: 328.716.943-20
 C. I. - 15898582000-1 99B-MA

CREA - MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 VESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CESTRA
 100154 F15 01 a 04

Deusebio
 Deusebio Alves dos Santos Medeiros
 Agente Administrativo
 Inspeção de Imperatriz
 CREA/MA

[Handwritten signatures and marks]

KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 12.421.200/0001-81 - Incrição Estadual -123356300.

4 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Pintura acrílica para faixa de pedestre = 690 M²;
- Pintura acrílica de faixas de demarcação em piso de concreto e nas ruas = 2.133M;
- Caiação em meio fio, duas demãos = 12.756 M;
- Grama em mudas, E=6cm, incluindo Terra Vegetal = 5.500 M².
- Limpeza final da obra = 20.300 M².

5 - OBRA DE ARTES CORRENTES:

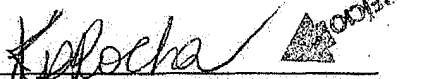
- Bueiro simples d=60cm, berço em concreto simples =14,0m;
- Bueiro simples d=80cm, berço em concreto simples =14,0m;
- Bueiro simples d=100cm, berço em concreto simples =21,0m;
- Bueiro simples d=120cm, berço em concreto simples =7,0m.

6 - OBRA DE ARTES ESPECIAIS:

- Construção de 01(um) ponte em madeira de lei, largura = 5,0m, comprimento = 22,50m.

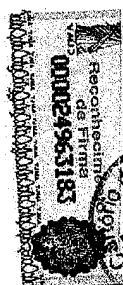
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

Representante do Contratante:

K Rocha 

KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA
 KATIA PEREIRA ROCHA(Sócia – Administradora)
 RG nº. 15898582000-1 SSP/MA
 CPF nº. 328.716.943-20

Paisagismo e Construções Ltda
 Katia Pereira Rocha
 CPF: 328.716.943-20
 C. I = 15898582000-1 SSP-MA



2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de KATIA PEREIRA ROCHA. Dou Fé. Açailândia - MA, 19 de junho de 2015.
 Em test^o da verdade

Francisca Josilene da Silva
 Francisca Josilene da Silva, Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 100.154.716.01.1.04

Paula Alves dos Santos Medeiros
 Paula Alves dos Santos Medeiros
 Agente Administrativo
 Inspetora de Imperatriz
 CREA/MA

END.: BR 222 Km 03 Entrada da Vila São Francisco, Açailândia – Maranhão, CEP: 65.930-000.

Fones: (0xx99)-99144-6820 - (0xx99) 3538-3920

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT02990050JRPE34KH5E0D40,
 27/06/2022 14:30:09, Ato: 13.18, Total R\$
 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br



Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Paulo Ricardo Alves dos Santos
 Escrevente Autorizado
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Paula Alves dos Santos Medeiros
[Handwritten initials]



DN
Construtora

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 17.385.802/0001-60 com sede à Rua Padre Josimo, nº 2218-A, Centro, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, representada pelo seu sócio gerente Naurizan da Costa Lima, inscrito sob o CPF: 004.133.401-98 residente e domiciliado à Rua Padre Josimo, nº 2218, Centro, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro Civil o Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO**, residente a Travessa Avelino, nº 1155, Vila Avelino, Sítio Novo do Tocantins - TO, portador da Carteira Profissional n.º 150571043-0 CONFEA/CREA: 7085D-PA, Visto TOCANTINS: 005.892-1 aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia e Construção Civil que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

CLAUSULA SEGUNDA - A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, se iniciando na data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

CLAUSULA TERCEIRA - O CONTRATADO, receberá honorários de 06 (seis) salários Mínimos Mensais, para uma carga horária de 02 (duas) horas diárias totalizando 10 (dez) horas semanais, que ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 - A, de 22/04/66.

CLAUSULA QUARTA - O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.


Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Augustinópolis - TO para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Esperantina - TO, 18 de Abril de 2017.

1º Ofício Burti - TO

6º Ofício

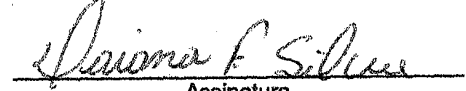

CNPJ: 17.385.802/0001-60
N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI- ME
R. Padre Josimo, 2218-A
Centro - CEP: 77.993-000
ESPERANTINA - TO

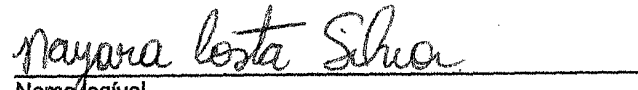

Jose Ribamar de Oliveira Filho
Engenheiro Civil
RNP: 1505710430


Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

 Nome legível



 Assinatura



 Nome legível


 Assinatura

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Miranda, nº 21 - A. Fone: 0811-3114. Fone: 0811-3114. CEP: 08111-000
 e-mail: 0811-3114-9335. e-mail: 0811-3114-9335. www.cartorioimperial.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

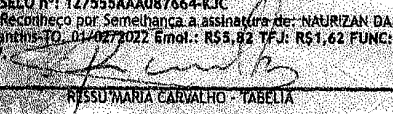
Cartão Judicial nº 10114/2017
 RECEITO Nº 044541009171175118
 01/04/2017 18:54:49 Valor: R\$ 174,00
 Partes: N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 OLIVEIRA FILHO, JOSÉ RIBAMAR DE
 Sinalizado Total: R\$ 20,00 Emissão: R\$ 19,14
 FEE: R\$ 0,84 FEE: R\$ 0,72
 FEE: R\$ 0,72 Consultar em
 0811-3114-9335

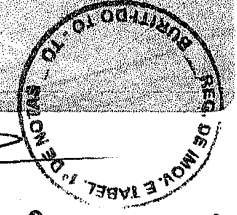


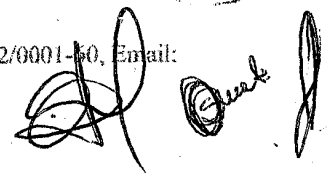

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrivão Autorizado

CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO
 Tabelionato de Notas, Protocolo, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Serviço Jurídico
 Av. Contorno, 638, Centro, Burti do Tocantins - TO
 (63) 3475-1140 cartorioalnasimento@gmail.com

CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr)
 SELO nº: 127555AAA087464-KJC
 Reconheço por Semelhança a assinatura de: NAURIZAN DA COSTA LIMA, dou té. Burti do Tocantins-TO, 04/02/2022 Emissão: R\$3,82 FEE: R\$1,62 FUNG: R\$1,14 ISS: R\$0,29 Total: R\$6,87


RISU MARIA CARVALHO - TABELIA







N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

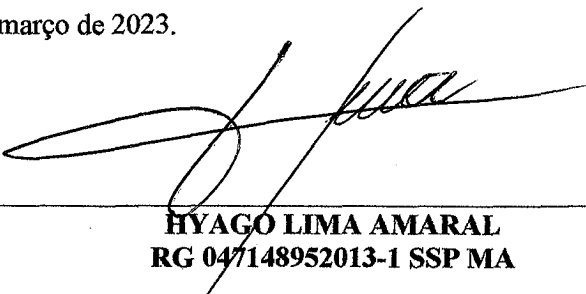
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISITA TÉCNICA

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60 , sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA, que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023 , e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.



HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

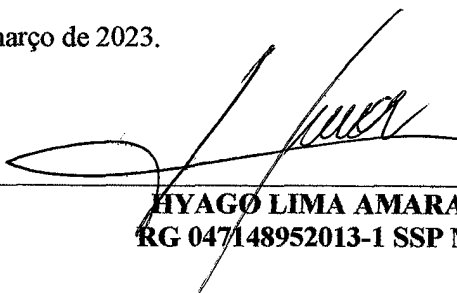
À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

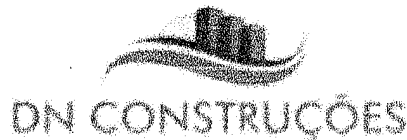
Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo,



DN CONSTRUÇÕES

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO / SÓCIO / DIRIGENTE / RESPONSÁVEL TÉCNICO
 NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO**

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Esperantina – TO, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.

HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

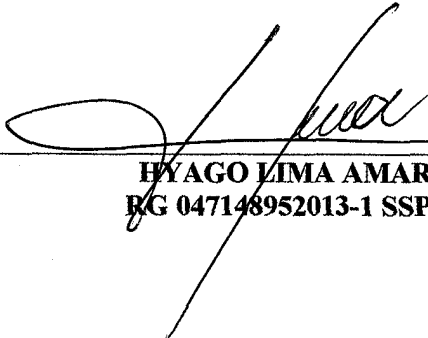
Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

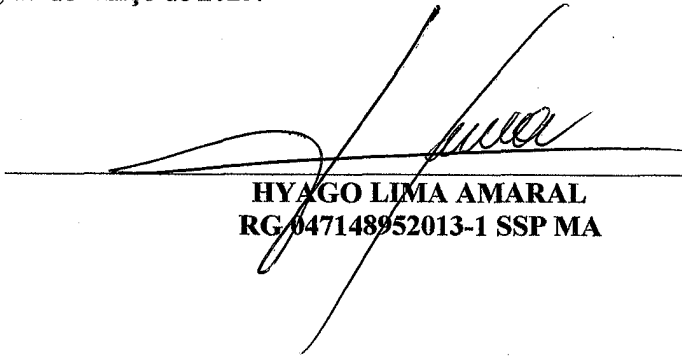
À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

A empresa N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. HYAGO LIMA AMARAL, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

Senhor(a) presidente(a),

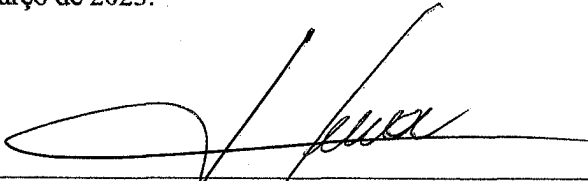
A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60 , sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 4120-4/00.

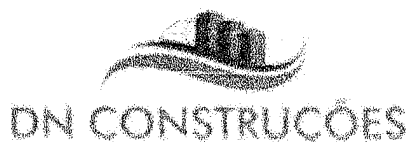
Descrição da atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.



HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

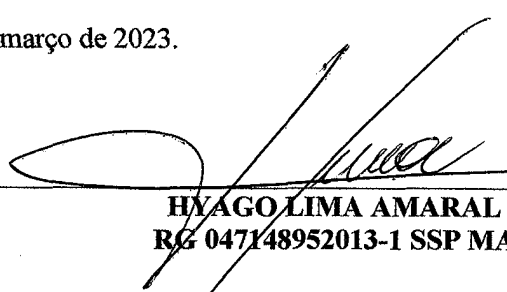
À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
 DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

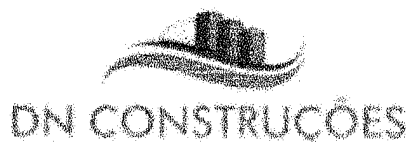
Senhor(a) presidente(a),

A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.385.802/0001-60, sediada na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina - TO, por seu representante legal, Sr. **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA



N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.385.802/0001-60

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL ESPERANTINA – TO.
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
DATA DE REALIZAÇÃO 15/03/2023 às 10h00min
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

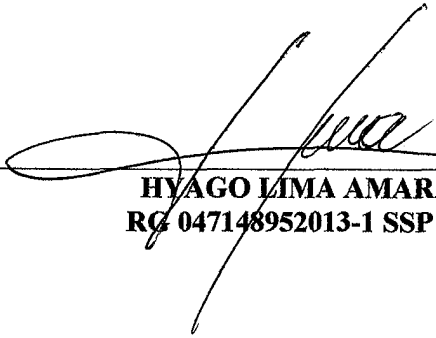
Senhor(a) presidente(a),

Eu, **HYAGO LIMA AMARAL**, portador da Carteira de Identidade Nº 047148952013-1 SSP MA e CPF nº 613.074.153-77, residente e domiciliado a Rua São Bernardo, s/n – centro – Esperantina – TO CEP 77993-000, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 17.385.802/0001-60, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Padre Josimo, 2218-A, Centro, Esperantina-TO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina – TO, 15 de março de 2023.


HYAGO LIMA AMARAL
RG 047148952013-1 SSP MA